



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/14, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Concede Menção Honrosa a **Escola de Ensino Fundamental e Médio Profissional São José**, da Rede Pública Estadual de Ensino.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa a **Escola de Ensino Fundamental e Médio Profissional São José**, da Rede Pública Estadual de Ensino; construída pelo saudoso Monsenhor Aloísio Pinto, fundada em 1948, sendo a primeira escola profissionalizante e de tempo integral da cidade de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 07 de abril de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)